

**SENADO FEDERAL****TA2023/0010**

**TERMO DE ADESÃO À REDE DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA EQUIDADE,  
INCLUSÃO E DIVERSIDADE, COM FOCO EM GÊNERO E RAÇA  
(REDE EQUIDADE)**

O **CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.999.644/0001-47, criado no VII Encontro do Fórum Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal, realizado em Brasília-DF, no dia 06 de julho de 2007, associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no ST SBN Qd. 02, s/n, salas 05 a 11, Asa Norte, Brasília, CEP 70.040-904, neste ato representado por seu Presidente, **RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA**, resolve firmar o presente **TERMO DE ADESÃO À REDE EQUIDADE**, de cooperação no âmbito da Equidade, Inclusão e Diversidade, com foco em Gênero e Raça, instituída mediante **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** celebrado entre o Senado Federal, o Tribunal de Contas da União, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o Conselho Nacional de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça, o Ministério de Minas e Energia, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, o Ministério Público do Trabalho, a Câmara dos Deputados, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Tribunal Superior Eleitoral, em 11 de março de 2022 e publicado no Diário Oficial da União na mesma data, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **TERMO** tem por objeto a adesão do **CONACI** à Rede Equidade, instituída pelo Acordo de Cooperação Técnica em epígrafe, com o objeto de promoção de ações conjuntas no âmbito da Equidade, Inclusão e Diversidade, com foco em Gênero e Raça.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**

O presente **TERMO DE ADESÃO** é celebrado a título gratuito, não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes e colaboradores. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente acordadas pelos celebrantes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada um deles.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E DEVERES**

A assinatura do presente **TERMO DE ADESÃO** implica a assunção de todos os direitos e obrigações previstos no Acordo de Cooperação Técnica, incluídas as eventuais alterações, que instituiu a Rede de Cooperação no âmbito da equidade, inclusão e diversidade, com foco em gênero e raça (Rede Equidade).





**SENADO FEDERAL**

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

A execução e fiscalização do presente ACORDO serão realizadas mediante indicação de representantes das áreas responsáveis pelas ações objeto do Acordo de Cooperação Técnica, incluídas as eventuais alterações, que instituiu a Rede Equidade.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica da Rede Equidade é de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do Acordo, ocorrida no Diário Oficial da União, no dia 11 de março de 2022, podendo ser prorrogado por termo aditivo, a critério das partes, firmado entre os PARTÍCIPIES originais do ACORDO.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O SENADO providenciará a publicação de extrato do presente TERMO DE ADESÃO no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

Nestes termos, o CONACI e o SENADO assinam o presente TERMO DE ADESÃO em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, de de 2023.


**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

RODRIGO FONTENELLE DE ARAUJO  
ARAÚJO  
MIRANDA:04100533683

Assinado de forma digital por RODRIGO FONTENELLE DE ARAUJO MIRANDA:04100533683  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=RODRIGO FONTENELLE DE ARAUJO MIRANDA:04100533683  
Dados: 2023.11.16 14:11:34 -03'00'

**RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI**



 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>17/11/2023 16:22:03</b>	
<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>17/11/2023 16:24:15</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>17/11/2023 17:40:29</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.